



**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Data da Vistoria: quarta-feira, 23 de outubro de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

*Anderson Ramiro de Siqueira*  
 Anderson Ramiro de Siqueira  
 Supervisor Regional  
 MASP: 1.051.639-3  
 URBIA SUL  
 (assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 03/03/2020

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 03/03/2020

Data de Validade: 03/03/2023

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes, descritas no Termo Unilateral de Compromisso de Cumprimento de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, anexo ao DAIA:

Propostas Mitigadoras:

A utilização de muare será realizada no transporte de madeira apenas nas trilhas/rotas pré-definidas e aprovadas no presente plano de manejo; O tráfego de caminhões será realizado apenas nos pátios de carregamento e estradas já consolidadas; Fica vedada a exploração de candeia na área das 05 (cinco) parcelas permanentes; A exploração será suspensa no período das chuvas (dezembro a fevereiro); Todo e qualquer material residual das atividades de exploração serão destinados nos devidos pontos de coleta em áreas urbanas; Sempre que houver visualização de ninhos de aves em árvores selecionadas para corte, as mesmas serão poupadas; Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para a área de reserva legal da propriedade; Efetuar o cercamento (isolamento) do fragmento de candeia para evitar o acesso de animais domésticos de grande porte.

Propostas de Recuperação Ambiental (Compensatórias):

Promover o escarificação do solo para que haja uma melhor taxa de germinação.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa	SIRGAS 2000	23K	471909	7516102

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**

045469